

01-1153/1997



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1153/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1153/1997 DE 03/12/97

PROMOVENTE: VEREADOR

ARSELINO TATTO

E M E N T A:

DENOMINARIA AMELIA GONÇALVES DE SOUZA, O LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO, CONHECIDO COMO RUA L, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM ZILDA, REGIONAL CAPELA DO SOCORRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

PROCESSO RECONSTITUÍDO EM 26-09-2001

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:33:20

00000015815-11



ARQUIVADO EM

03/10/2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Departamento

JUST-
URB
EDUC
FIN

Folha nº <u>01</u> do proc. Nº <u>1153</u> de <u>92</u>
--

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

São Paulo, 25 de setembro de 2001.

Memo-CCJ-091/01.

À
A.T.M.

Sr. Assessor Chefe,

REQUEIRO a reconstituição do Projeto de Lei nº 1153/97,
de minha autoria, para que possa prosseguir regular tramitação.


Vereador Arselino Natto
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 203 e folha de informação sob nº
04 26/09/01 a Co

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 110 406



Câmara Municipal de São Paulo

RECONSTITUIÇÃO
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Id. Urb., Metrop., M. Ambiente
Educação, Cultura, Esportes
Finanças e Organização

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1153/1997

"Denomina rua Amélia Gonçalves de Souza,
o logradouro sem denominação, conhecido
como rua L, localizado no bairro Jardim Zilda,
Regional Capela do Socorro".

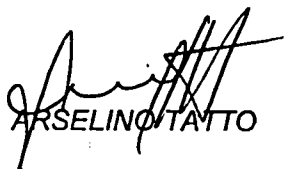
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:

ART. 1º - Fica denominado rua Amélia Gonçalves de Souza, o logradouro sem denominação, conhecido como rua L, localizado no bairro Jardim Zilda, Regional Capela do Socorro.

ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 novembro de 1997


ARSELINO TATTO

VEREADOR



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Trata-se de antiga reivindicação dos moradores, pois todas as ruas do bairro são inominadas, as quais dificultam sua localização.

A escolha pelo nome foi feita pela própria comunidade.

Facendo exposto, encaminhamos esta propositura para apreciação dos Nobres Pares, solicitando sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo nº 01- 1153 de 19 97 26 / 09 / 01 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
O presente Processo foi reconstituído
Em 26-09-01

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Com. de Const. e Justiça

26 / 9 / 01

BRENNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/9/01 às 13:50 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 2 de outubro de 2001.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
Registro 11.130

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em 04 (quatro) fls.

Arquivo em: 03-011-200

O Func.º 10
LINA ANGELICA MARIA GUMARAS

Documentalista - RF 100.927

SEGUE m juntado 5 nesta data, 2 documento e papel para informação, rubricado

sob folha 5 nº 5.627

Em 03 10 2001

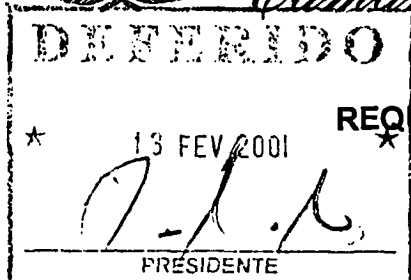
(a) BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg n.º 101258



Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO 'D' Nº.

13 - RDS
13-0085/2001

Folha nº 21 do Processo
nº 1153 de 1997
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. 0.001.258

Requeremos, à Douta Mesa, em conformidade com o artigo 275 da Resolução nº. 2 de 26 de abril de 1991 que os Projetos de Lei em anexo, de autoria do Vereador Arselino Tatto sejam desarquivados; seguindo seu trâmite normal.

Sala das Sessões,

Carlos Neder
Ver. Carlos Neder
Líder da Bancada do PT

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10

14 FEV 2001

A Com. do Const. e Justiça

05/03/2001

[Signature]
Assessor Leg. Chelo
A. T. M.

Recebido na Comissão do
Constituição e Justiça
Em 05/03/2001 hs.

[Signature]
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

AO DT. 94/
03/01/01

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. nº 101288

Câmara Municipal de São Paulo

[PI nº 1153/97] ✓ JUST

Ementa: denomina a rua Amelia gonçalves de Souza, o logradouro sem denominação, conhecido como rua L, localizado no bairro jd. Zilda - AR. Capela do Socorro, e da outras providências.

OK (PI nº 189/98) ✓

Ementa: Proíbe a realização de eventos de lutas vale tudo na cidade de São Paulo, e da outra providência.

OK (PI nº 245/98) ✓

Ementa: Obriga as empresas de onibus e lotação que operam o transporte coletivo na cidade de São Paulo a instalar em todos os seus veículos, cestos de lixo, e da outras providências.

OK (PI nº 407/98) ✓

Ementa: dispõe sobre sanção administrativas quando dos abusos ou infrações cometidas pelos estacionamento de prestação de serviços bancarios ao consumidor no que se refere ao tempo de espera para atendimento ao usuario, e da outras providências

OK (PI nº 708/98) ✓

Ementa: dispõe sobre a afixação de aviso nas piscinas, e das outras providências

9 PL. Nº 154/99 ✓

Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa "Lixo Reciclável não é Lixo", e dá outras providências.

(PL. Nº 452/99) ✓ ILEG

Ementa: Dispõe sobre a concessão aos estudantes de cursinhos preparatórios ao vestibular de ingresso no 3º grau oficializado, o direito a cinquenta por cento de desconto no valor da tarifa cobrada no transporte coletivo municipal.

OK (PL. Nº 406/00) ✓

Ementa: Dispõe sobre a criação do Banco de Alimentos, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº - 07 -

do processo nº 01- 1153 de 19 97 03 10 2001 (a)

Scif
BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101258

A ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13.0085/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 03.10.2001

Scif
BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101258

A Com. de Const. e Justiça

04/ 10 / 01

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/10/01 às 14h

Carlos Roberto
Carlos Roberto

Secretário

11.130

Ao Nobre Vereador _____
para relatar _____

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de 10 de 2001

Presidente

Encaminhe-se, em 10 de 10 de 2001

Presidente da CCJ

A Com. de Const. e Justiça

MAMISOMAS OMERN
Assessor Técnico
J.B.T.A.

SEGUE _____ juntado _____ nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubricado _____

sob folha _____ nº DB

Em 19 de 10 de 2001

(a) Carlos Roberto da Silva

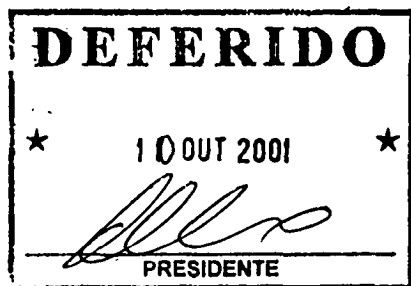
Secretário

11.130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	10	de
Processo	1153/97	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2917/2001

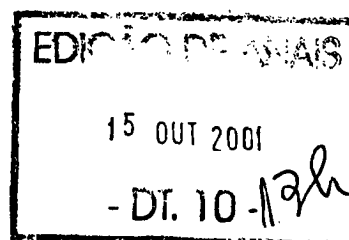
REQUEIRO, na forma regimental, a retirada de tramitação e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 1153/1997, de minha autoria.

Termos em que,

Pede deferimento.

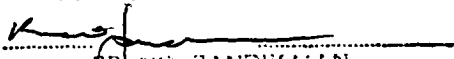
São Paulo, 11 de outubro de 2001.

Vereador ARSELINO TATTO

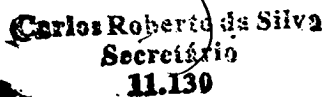


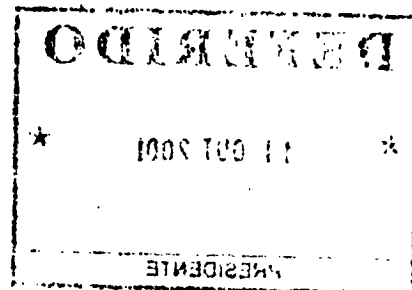
A Com. de Const. e Justiça

15 / 10 / 01

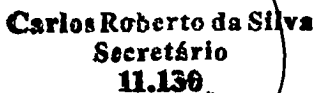

BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/10/01 às 15:00h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



AO DT 94/
19/10/01, PARA ARQUIVAMENTO. 1-


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	03-10-2001
Arquivado novamente em	19-10-2001
Cl. 812	Fls. ° O Func° 

LINA ANGÉLICA MARIA GUIMARAES
Documentalista - RF 100.927